



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 1.424/2015  
DE 13 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014  
PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2014, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,  
Considerando a realização do Concurso nº 001/2014, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital nº 001/2014;  
Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 1394/2015;  
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;  
Considerando o Decreto de Convocação de Candidatos nº 1.391/2015 e 1.397/2015;  
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

**DECRETA.**

Artigo 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos.  
Parágrafo Único – O(s) candidato(s) nomeado(s) é (são) o(s) seguinte(s):

**001. Médico Clínico Geral**

PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA

**002. Técnico em Enfermagem - Sede**

DIVINA SELMA MARTINS DE OLIVEIRA  
LIANE PREISS SCHUH

**003. Fiscal de Inspeção Sanitária - Sede**

RENATA SOUZA DE ANHAYA

**004. Professor de Pedagogia - PA. Pingo D`agua**

ERONI PADILHA DE LIMA DA SILVA

**005. Psicólogo**

JAQUELINE CRISTIANE SALATINI

**006. Motorista Escolar CNH “D” - Sede**

JURIMAR SOUZA DOS SANTOS

**007. Motorista CNH “D” – Sede**

JOSÉ NILTON FERREIRA DA ROCHA

**008. Motorista CNH “D”/Lubrificador – Sede**

FLAVIO DAVI PIRES BURJACK

**009. Técnico Administrativo Educacional – PA. Pingo D`Agua**

MARCELA YNERRY FELIX DA SILVA

**010. Agente de Limpeza Escolar – Sede**

IVANETE DA SILVA FARIAS  
JORCINEIDE DAMAS DE OLIVEIRA



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**



Artigo 2º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 13 de Maio de 2015.

---

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal